

INDICAÇÃO n.º1227/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que sejam adotadas providências urgentes quanto à construção irregular de uma rampa em via pública, realizada por um morador em frente à sua residência, localizada na Rua Canela, próximo ao número 877 e ao campo, no bairro Movelar.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida rampa foi construída de forma particular avançando sobre a rua, o que ocasiona invasão da área pública, obstrução da passagem de veículos e comprometimento da mobilidade urbana. Ressalta-se que a via deve permanecer livre para o trânsito de pedestres e automóveis, não podendo ser utilizada para fins particulares em detrimento do interesse coletivo.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a rampa causa sérios riscos de acidentes, pois dificulta a passagem de veículos maiores, como caminhões de coleta de lixo, ambulâncias e viaturas de segurança pública. A irregularidade pode ainda provocar colisões e prejudicar a segurança dos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria realize vistoria no local e adote as medidas necessárias para a regularização imediata do espaço público, garantindo o livre acesso da população, a preservação da via e a segurança no tráfego.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 01 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **01/10/2025 13:33**

Checksum: **51B1A742B1F09AE10A9D9DDF40A0A21AE05A0C523FC9CD38A8FDE58948EC5F6A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.